

PORTARIA Nº 122/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 051/94 - DCO,

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

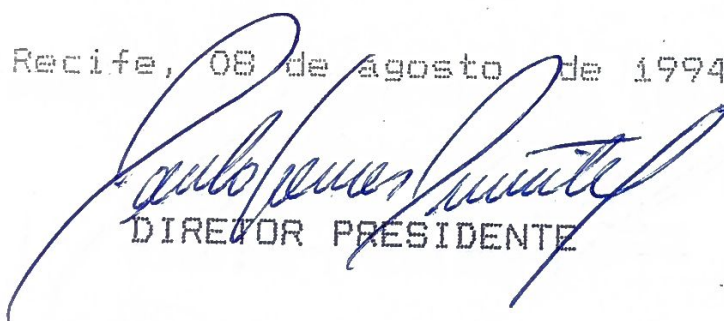
RESOLVE

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, 50% da gratificação do Projeto Especial tipo "B", ao empregado JOSÉ JAYME FONSECA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL